

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 110

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 13 de julho de 2006

Cidadania ressalta debate sobre sistema prisional

Colegiado gerenciará comitê que tratará o assunto de forma permanente

Dos 26 projetos de lei recebidos pela Comissão de Defesa da Cidadania, cinco estão em fase de tramitação e 13 foram aprovados na Assembléia. Esses dados integram o relatório divulgado pelo colegiado referente as atividades realizadas no primeiro semestre deste ano. De acordo com o presidente, deputado Roberto Leandro (PT), a promoção de três reuniões ordinárias, uma extraordinária e 14 audiências públicas contribuíram para o desempenho do grupo de trabalho. "Temos a função de emitir pareceres relacionados aos direitos humanos com fundamentação e consistência", explicou.

Na audiência realizada no dia 17 de abril foi discutida a situação dos desabrigados devido às chuvas que, em 2005, prejudicaram os municípios de Jaboatão dos Guararapes, Moreno e Vitória. "Vimos de perto a situação das centenas de famílias e constatamos as dificuldades que elas enfrentam. Mobilizamos autoridades para que os recursos enviados pelo Governo Federal sejam aplicados com rapidez", declarou o deputado petista.

A realização de uma videoconferência, no dia 19 de junho, sobre o sistema prisional também foi destacada pelo parlamentar. As discussões devem ganhar reforço com a criação de um comitê, que será coordenado pela Comissão de Defesa da Cidadania contará com a participação do Serviço Ecumênico de Mi-

litância nas Prisões (Sempri). "É uma iniciativa pertinente que pode contribuir para resolver os problemas nas prisões", argumentou.

Leandro comentou, ainda, sobre a reunião, do dia 24 de maio, que analisou a demissão de 660 funcionários da empresa Vicunha Têxtil. "Propusemos a autogestão da empresa. Cursos de capacitação podem dar suporte para que os próprios funcionários conduzam a unidade", disse.

Alguns dos principais projetos aprovados no período

- ▶ Projeto de Lei nº 1219/06 - Estabelece restrições à venda de bebidas alcoólicas no Estado de Pernambuco após as 23 h. Proposto pelo deputado Pedro Eurico (PSDB).
- ▶ Projeto de Lei nº 1253/06 - Cria nas escolas públicas de Pernambuco a Semana da Ética, comemorada durante a Semana da Pátria, que tem como marco o dia 7 de setembro. O deputado Geraldo Coelho (PFL) teve a iniciativa.
- ▶ Projeto de Lei nº 1279/06 - Implemente, na estrutura da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP). Matéria de autoria do Governo do Estado.
- ▶ Projeto de Lei nº 1284/06 - Estabelece o Conselho de Educação Escolar Indígena de Pernambuco (Ceein). Proposta de autoria do Poder Executivo.
- ▶ Projeto de Lei nº 1310/06 - Dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativos à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes em Pernambuco. Proposição do Governo do Estado.

Fonte: Comissão de Administração Pública

RINALDO MARQUES



CHUVAS - Situação das famílias desabrigadas em 2005, devido às enchentes, também integrou a pauta de trabalho dos parlamentares na Alepe

Ato

ATO Nº 841

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 021203/2006, do Deputado Roberto Leandro,

RESOLVE: exonerar **BARTIRA RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 38,33% (trinta e oito vírgula trinta e três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 12 de julho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 842

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2006, do Deputado Pedro Eurico,

RESOLVE: exonerar **MARIA MARCIA DAS CHAGAS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-a para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 12 de julho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 843

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2006, do Deputado Pedro Eurico,

RESOLVE: nomear **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 12 de julho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 844

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2006, do Deputado Claudiano Ferreira Martins,

RESOLVE: exonerar **MARTINELLE LIRA MARTINS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ANA CLÁUDIA TERÇO DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 12 de julho de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
NELSON PEREIRA NA REUNIÃO
DO DIA 15 DE MAIO DE 2006.Senhor Presidente, Senhores Deputados
e Senhoras Deputadas

Venho a Tribuna desta Casa no dia de hoje falar das regras que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) irá lançar até junho como alternativa às tarifas de conversão de pulso para minuto, mas que o usuário deve ficar atento.

O consumidor está cada vez mais confuso com as mudanças na telefonia fixa. Os novos contratos de concessão assinados em março entre as empresas do setor e o governo, o sistema de tarifação terá que ser convertido de pulso para minutos. O plano básico mais barato deve ser mantido pelas operadoras, que poderão ofertar outros tipos de planos mais caros.

A novidade é o lançamento de um plano alternativo pela Anatel, cujas regras devem ser definidas até junho próximo. As mudanças vão mexer com o bolso de 40 milhões de usuários de telefone fixo, em casa e no trabalho, que precisam saber qual a melhor opção para contratar um serviço de qualidade e com preço mais baixo.

Poucos usuários perceberam, mas a conversão de pulso para minuto já é realidade nas ligações de longa distância nacional, internacional e para celulares. Significa que o consumidor que fizer interurbanos e ligar para telefone móvel já está pagando a tarifa em minutos. Ainda falta adotar o minuto para ligações locais. A Anatel decidiu adiar a implantação da medida porque os órgãos de defesa do consumidor alertaram para os prejuízos financeiros para o usuário.

Muitos usuários ouviram falar nas mudanças da telefonia fixa, mas estão com dificuldades em compreender como vai funcionar cada plano e a tarifa por minutos. Não se sabe as vantagens de cada plano para optar pelo que pesa menos no bolso. A Anatel deveria divulgar melhor a nova regra para que as pessoas escolhessem com segurança.

Segundo o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), os usuários devem ficar atentos para a nova tarifação e a oferta dos planos. Até porque o plano básico, ou seja, de 200 minutos, que custa em torno de R\$ 40,00 por mês, será mantido sem taxa de atendimento. Já o plano alternativo que está sendo proposto pela Anatel também será obrigatório, mas pode encarecer a conta. Esse tipo de plano pode ser mais vantajoso para as pessoas que fazem ligações mais compridas e usam Internet em casa no horário convencional.

No entanto, Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, o consumidor deve redobrar a atenção na escolha do plano de telefonia porque vem aí o reajuste tarifário anual. As operadoras enviam as planilhas de custos para a Anatel a partir do próximo mês, e o percentual de aumento será anunciado em primeiro de julho. Este ano o reajuste de julho a dezembro de 2005 será aplicado o IGPD-I e de janeiro a junho de 2006 o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST). Dois índices podem confundir a cabeça do consumidor na hora de calcular a conta. O IST é composto por uma cesta de índices para se aproximar mais da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e, a partir de 2007 será aplicado apenas o IST nas contas telefônicas.

De acordo com a Associação Brasileira dos Usuários de Telefonia (ABCTEL), a nova modalidade de reajuste através de uma cesta de índices é criticada. O reajuste das tarifas dos serviços públicos deveria ser feito pelo IPCA, índice que corrige os salários do trabalhador. Sendo assim, como é que o consumidor vai calcular o IST, um índice composto de uma cesta de números. O IST foi criado para camuflar ainda mais as planilhas e trará prejuízos ao consumidor, como ocorre historicamente com os índices setoriais.

Outra preocupação colocada é a cobrança da assinatura básica. Os consumidores estão cansados de pagarem por aquilo que não consumiram. Outro ponto que os órgãos de defesa do consumidor continuam brigando é pelo detalhamento da conta telefônica. A Anatel não obriga as empresas a detalharem as faturas, o que traz dificuldades para avaliar a origem e o tempo de duração das ligações. Isso decorre, em parte, da ineficiência da Anatel na fiscalização dos serviços de telefonia. Se a agência reguladora não apura as irregularidades e não multa, as operadoras continuam tratando o consumidor com desleixo.

Obrigado

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE,
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS NA REUNIÃO
SOLENE DO DIA 29 DE MAIO DE 2006.

Ao assumir a Presidência do Supremo Tribunal Federal, em trinta e um de maio de dois mil e um, o ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello lembrou que a liturgia da Corte não comportava discursos, mas afirmou que em sua vida abraçara duas profissões “*de forma definitiva, que se entrelaçam e são das mais gratificantes para o homem: o magistério e a magistratura*”. O doutor Marco Aurélio Mello, nascido no Rio de Janeiro e atual presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), recebe nesta solenidade o Título de Cidadão de Pernambuco, proposto pelo ex-deputado Gilvan Costa, em setembro de dois mil e um, quando cumpria mandato neste Parlamento Estadual. Os compromissos com os cargos de elevada responsabilidade impediram-no de deslocar-se antes ao Recife para essa homenagem. A Justiça, princípio moral em nome do qual o Direito deve ser preservado, sempre norteou o comportamento e as decisões desse homem, que se formou advogado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em mil novecentos e setenta e três. Foi na UFRJ onde também concluiu o mestrado em Direito Privado. O doutor Marco Aurélio Mello tem notável folha de serviços prestados à causa do Direito. Entre tantas outras funções, advogou no foro do Estado do Rio de Janeiro e integrou o Ministério Público junto à Justiça do Trabalho na 1ª Região. Ingressando na magistratura, foi juiz togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho. Nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), foi empossado em treze de junho de mil novecentos e noventa. Como presidente do STF, ocupou a Presidência da República, interinamente, em várias ocasiões, em face de viagens do então presidente Fernando Henrique Cardoso. Coube ao doutor Marco Aurélio Mello, como presidente interino da República, sancionar a Lei que criou a TV Justiça, em maio de dois mil e dois, por ele inaugurada em agosto do mesmo ano. A programação teve início em onze de agosto, em comemoração à criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Atendendo a convite de autoridades chinesas, o ministro Marco Aurélio viajou à China para conhecer o sistema judiciário dessa nação asiática. Relevante e sábia atuação jurídica do ministro Marco Aurélio mais que credenciam-no a receber a distinção hoje conferida pela Assembléia Legislativa de Pernambuco. Esta instituição se orgulha em homenagear um homem que, nos inúmeros cargos ocupados na vida pública, sempre agiu com equilíbrio na hora de fazer justiça.

Portarias

PORTARIA Nº 421

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 202665/2006, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação de 108,67% (cento e oito vírgula sessenta e sete por cento) para 119,64% (cento e dezenove vírgula sessenta e quatro por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA VERAS**, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 12 de julho de 2006.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 422

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2006, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação de 82,50% (oitenta e dois vírgula cinquenta por cento) para 52,50% (cinquenta e dois vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **TACIANA DA COSTA OLIVEIRA**, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 12 de julho de 2006.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 177

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 036306/2006 e Parecer da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **LUIZ LEUDO WANDERLEY PEREIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 1º (Primeiro) decênio, completado em 04 de junho de 1996, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 178

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040422/2006, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 41408, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2006

EVA MARIA ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 179

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: tornar sem efeito a Portaria nº 178/06, publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 2006.

Sala Austro Costa, 11 de julho de 2006

EVA MARIA ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 180

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Requerimento Funcional nº 420187/2006,

RESOLVE: considerar no gozo de suas férias regulamentares, a partir de 01 de fevereiro do corrente, o servidor **JOSÉ CLÁUDIO DE GODOY E VASCONCELOS**, Superintendente de Informática, designando para responder por aquela Superintendência durante o impedimento do titular, **BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 12 de julho de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 181

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 927118/2006 e Parecer da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **ROBERTO CARLOS MENEZES DE ALMEIDA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 29 de maio de 2006, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 12 de julho de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 182

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 915483/2006 e Parecer da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: Conceder a servidora **SIMONE DE ALMEIDA CASTRO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 02 de junho de 2006, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 12 de julho de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 183

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 835616/2006 e Parecer da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO VIRAES**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 28 de maio de 2006, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 12 de julho de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 184

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 835965/2006 e Parecer da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCÃO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 28 de maio de 2006, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 12 de julho de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

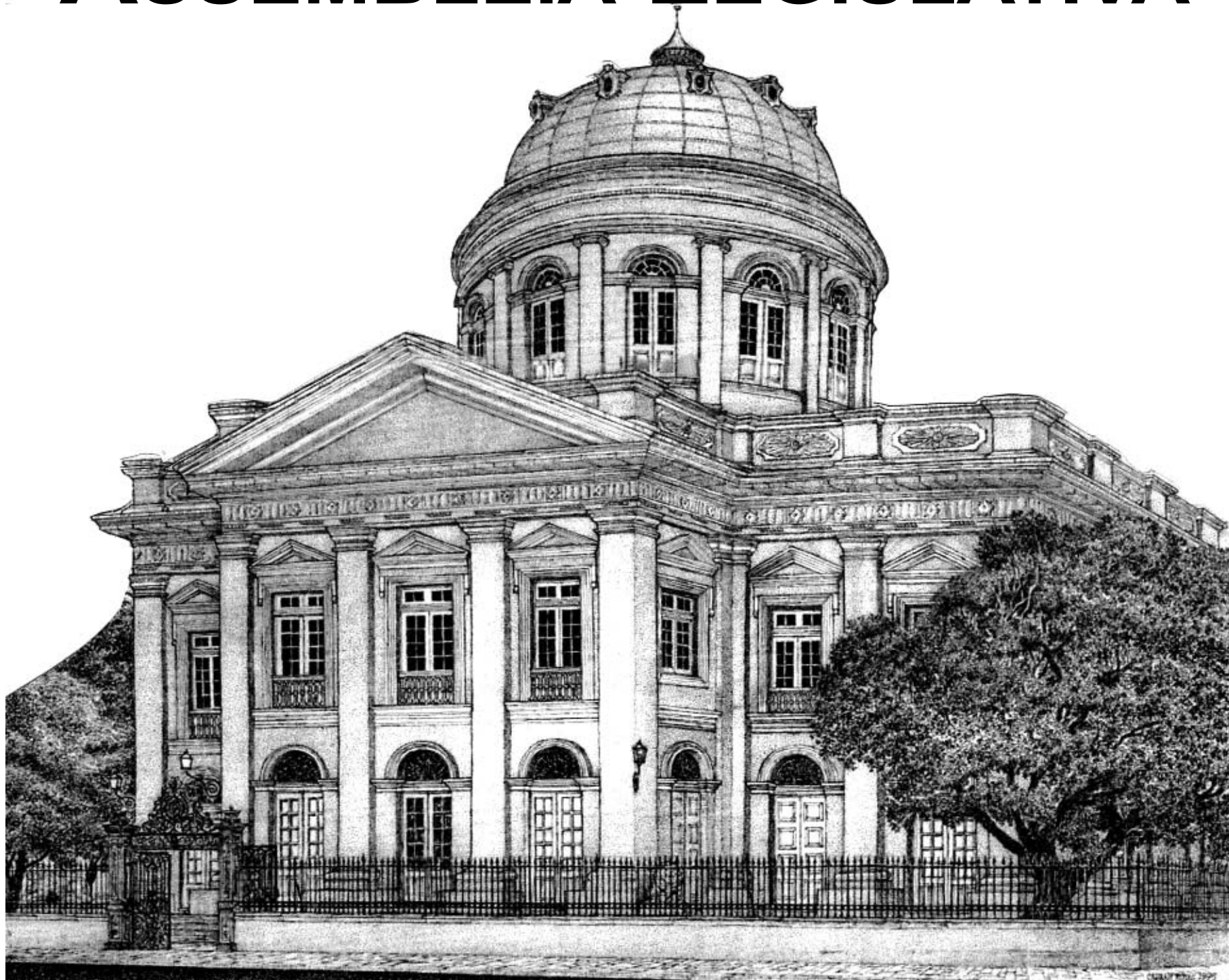
PORTARIA Nº 185

A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 125653/2006 e Parecer da Procuradoria Geral, **RESOLVE**: Conceder a servidora **DELEUSE DE VASCONCELOS VERÍSSIMO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 10 de junho de 2006, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 12 de julho de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA